



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 157/2023

**CLASSIFICAÇÃO - NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
CARGO: CONTADOR**

Nome	Inscrição	Classificação	Situação	NotaLP	NotaNGI	NotaLEG	Nota CG	NotaCE	NotaFinal	DataNasc
BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	000000046336	1º	Classificado*	8	3	4	15	52	67	12/03/1993
WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	000000046638	2º	Classificado**	7	4	4	15	40	55	11/01/1991
CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA	000000046465	3º	Classificado**	6	2	4	12	30	42	27/01/1980
MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA	000000046315		Eliminado	6	3	4	13	24	37	
EDERSON GONCALVES SILVA	000000046309		Eliminado	4	1	4	9	26	35	
ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA	000000046342		Eliminado	5	3	1	9	22	31	
FÁBIA OLIVEIRA DA SILVA PPI	000000046576		Ausente	0	0	0	0	0	0	
LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	000000046347		Ausente	0	0	0	0	0	0	

*Indica candidato Classificado para vaga reservada aos negros, conforme Lei nº 12.990/2014, porém sua manutenção como classificado fica condicionada à confirmação de sua autodeclaração de candidato negro mediante procedimento de heteroidentificação, de acordo com o Edital nº 157/2023, e na hipótese de surgir vaga.

** Indica candidato Classificado apenas para fins de convocação para procedimento de heteroidentificação, na condição de excedente.

ATENÇÃO: A aplicação do estabelecido pelos Decretos nº 6.944/2009 e nº 9.739/2019 se dará de forma preliminar nos resultados desta fase, e, de forma definitiva, no resultado final, após procedimento de heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando a totalização dos quantitativos de classificados do cargo, conforme Edital nº 04/2023. Na classificação, aplicou-se, de forma preliminar, o estabelecido pelo Decreto nº 9.739/2019, pelo Decreto nº 9.508/2019, pela Lei nº 8.112/1990 e pela Lei nº 12.990/2014, considerando a soma com a lista de candidatos negros e pessoas com deficiência, conforme Edital 157/2023. Para a 3ª classificação, a reserva de 20% das vagas para negros sobre 3 é 0.6, logo, na hipótese de surgirem 3 vagas, 1 vaga será destinada aos candidatos negros. Portanto, as regras legais previstas na Lei nº 12.990/2014 foram simultaneamente atendidas.

LEGENDA:

NotaLP = Nota de Língua Portuguesa

NotaNGI = Nota de Noções Gerais de Informática

NotaLEG = Nota de Legislação

NotaCG = Nota de Conhecimentos Gerais

CE = Nota de Conhecimentos Específicos

DataNasc = Data de Nascimento